



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

**Revoga a Portaria nº 15, de 19 de março de 2019, altera a composição da equipe de Pregão para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, as empregadas: Natália Martins Magri, CPF nº 024.947.041-11 e Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, CPF nº 695.192.421-04.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, os empregados: Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, CPF nº: 004.596.051-86, Thatielle Badini Carvalho dos Santos, CPF nº: 005.861.821-0 1 e Daiane Passos Limas, CPF nº: 354.995.508-16.

Art. 3º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do Conselho, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2020.

**ANDRÉ NÖR**  
Presidente do CAU/MT